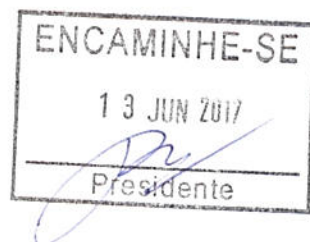




Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa



INDICAÇÃO Nº 507/2017

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores

Indico a Mesa da Câmara observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Ademário da Silva Oliveira, para que determine ao setor competente que adote as medidas necessárias, no sentido de fiscalizar as feiras livres, onde há denuncia de que alguns caminhões de outras cidades param nas extremidades das feiras oferecendo vários produtos, prejudicando assim os feirantes cadastrados, que recolhem suas taxas, causando prejuízos aos mesmos, e ao erário publico.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de junho de 2017


Sérgio Augusto de Santana
Vereador